

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.575, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 5/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Pres-

encial nº 5/2020, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCA ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	SHELL	8.000,00	4,50
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	2	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	8.000,00	3,69
POSTO PIONEIRO 277 LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	4.000,00	3,62

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 5/2020, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2020

Pregão Presencial Nº 05/2020

Data da Assinatura: 18/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSTO PIONEIRO 277 LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCA ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.576, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 2/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S	1	ELABORAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM REPOUSO (ECG), POR MÉDICO ESPECIALISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA. Código SIGTAP: 02.11.02.003-6	GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S	2.000,00	5,09



GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S	2	ELABORAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA EM REPOUSO (ECG), POR MÉDICO ESPECIALISTA, EXAMES REALIZADOS PELOS PROFIS- SIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET, MODELO CARDIO 7. Código SIGTAP: 02.11.02.003-6	GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S	300,00	5,09
---	---	--	---	--------	------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 2/2020, é de R\$ 11.707,00 (Onze Mil, Setecentos e Sete Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº52/2020

Pregão Presencial Nº 02/2020

Data da Assinatura: 18/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GUBERT & VIEIRA SERVICOS MEDICOS S/S

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.707,00 (Onze Mil, Setecentos e Sete Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.577, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 4/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 4/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATÓRIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM 1MG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET 1MG OU SIMILAR.	MELOXIVET DUPRAT	8,00	347,94
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	MARBOPET	90,00	34,79

ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	3	MEDICAMENTO CONTRA PULGAS/ CARRAPATOS, PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL.	EFFIPRO	150,00	29,00
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	4	MEDICAMENTO VERMÍFUGO PARA CÃES E GATOS. REFERÊNCIA: 10KG OU SIMILAR.	CANEX	170,00	7,54
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	5	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	VET CENTER ANIMAL	51,00	211,24
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	6	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRACÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	VET CENTER ANIMAL	51,00	207,10
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	7	RAÇÃO PARA CÃES DE TODAS IDADES. APRESENTAÇÃO EM SACADA DE NO MÍNIMO 20KG.	SPECIAL DOG CARNE	5,00	89,47
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	8	RAÇÃO PARA GATOS DE TODAS IDADES. APRESENTAÇÃO EM SACADA DE NO MÍNIMO 20KG.	NEW CAT	5,00	124,26

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 4/2020, é de R\$ 33.950,41 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2020

Pregão Presencial Nº 04/2020

Data da Assinatura: 18/02/2020.

Contratante: unicipio de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 33.950,41 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.725, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de 04 (quatro) cargos temporários para atender às demandas da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, com o objetivo de atender aos critérios do Programa "Criança Feliz" do Ministério do Desenvolvimento Social, do Governo Federal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargos temporários de servidores públicos, que estarão submetidos ao regime jurídico



estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho, como emprego público.

Art. 2º Fica criado um cargo temporário de Supervisor do Programa “Criança Feliz”, com remuneração inicial de R\$ 1360,00 e carga horária de 20 horas semanais.

§1º. Ao SUPERVISOR DO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”, compete:

- atuar no planejamento, na supervisão do programa;
- promover capacitação continuada dos visitantes do programa;
- efetuar a organização e registro das visitas;
- articular os encaminhamentos das demandas dos beneficiários de forma integrada com os técnicos de referência do CRAS.
- Alimentar sistemas conforme a necessidade;
- Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

§2º. A escolaridade mínima para ocupar o cargo temporário de Supervisor do Programa “Criança Feliz” é o Curso Superior em Psicologia, com respectivo registro no órgão fiscalizador de classe. Bem como CNH categoria mínima “B” e poderá exigir atendimento ao público.

Art. 3º Ficam criados 3 (três) cargos de VISITADOR DO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”, com remuneração inicial de R\$1.039,00 cada e carga horária de 40 horas semanais.

§1º. Ao VISITADOR DO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”, compete:

- Realizar visitas juntos às famílias;
- observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas;
 - organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor;
 - consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
 - acolher; registrar; identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram;
 - acompanhar pelo CRAS ou encaminhar para a rede de serviços de saúde, educação ou ainda acionar o SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA).
 - Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

§2º. A escolaridade mínima para ocupar o cargo temporário de Visitador do Programa “Criança Feliz” é o Ensino Médio Completo. Bem como CNH categoria mínima “B” e poderá exigir atendimento ao público.

Art. 4º O regime de admissão dos cargos que esta lei cria será de provimento temporário, com ingresso no serviço público via processo seletivo simplificado.

Art. 5º A existência dos cargos que esta lei cria ficará condicionada à existência do Programa “Criança Feliz”, subsidiado pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Os cargos que esta lei cria permanecerão ocupados no tempo em que o programa estiver ativo, sendo, desde logo, demissíveis com a conclusão, suspensão ou encerramento do Programa “Criança Feliz”.

Art. 6º Os cargos que dispõe esta lei terão contrato de trabalho vigentes por 1(um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 7º Findo o prazo determinado no artigo anterior, um novo processo seletivo deverá ser realizado, se ainda vigente o programa.

Art. 8º As despesas com pessoal decorrentes desta lei farão parte de dotação específica e suportadas por verba federal, repassadas para este fim específico. Ficando, desde logo, vedada qualquer subvenção Municipal sem prévia lei que autorize.

Parágrafo único. Na hipótese da cessão dos repasses federais, cessa o

Programa “Criança Feliz” no Município de Capanema, salvo disposição legal em contrário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.726, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 14.439.492,44 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 04.122.0402.1-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 53.294,53 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.322,81 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.121,65 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 514 – INDENIZ RECEB BENS SINISTRADOS – OUTR ÁREAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 21.563,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 71.587,72 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 108.288,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



FONTE RECURSO: 147 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.450,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 177,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 194.369,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 165.402,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 996,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 22.250,09 (recurso por superávit financeiro) – CTA 12.254-8
VALOR: R\$ 2.938,99 (recurso por superávit financeiro) – CTA 18.835-2
VALOR: R\$ 1.561,77 (recurso por superávit financeiro) – CTA 25301-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 195,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU – CTA 31107-3
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINAN-CEIRAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 57.096,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 38.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 272.000,00 (recurso por superávit financeiro)
VALOR: R\$ 378.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
ELEMENTO: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.004,50 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.250.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.660.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17–PAV.PEDRAS IRREG.-URB-CTA 647240-5 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 98.340,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18-M CID-PAV ASFÁLTICA-CTA 647264-2 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 63.619,05 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18-M CID-PAV ASFÁLTICA-CTA 647264-2 – EX CORRENTE



VALOR: R\$ 254.476,19 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18-M CID-PAV ASFÁLTICA-CTA 647254-5 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 186.362,38 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18-M CID-PAV ASFÁLTICA-CTA 647254-5 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 184.380,95 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 901 – CR 867404/18-M CID-PAV ASFÁLTICA-CTA 647255-3 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 222.857,14 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MCID-Modern Passeios Públ – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 73.000,37 (recurso por superávit financeiro)
FONTE RECURSO: 854 – CR 801318/14-MCID-Modern Passeios Públ – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 11.637,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 46.005,25 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 244.933,56 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 140.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 99.284,37 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 304 – RECEIT ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE/INDEN SINISTROS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 31.851,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18-CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 301,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.820,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 204,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 87.581,72 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.750,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-339 – PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3
ELEMENTO: 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 15,15 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 917,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-349 – CUST DE ATENÇÃO SAÚDE BUCAL - PROG BR SORRIDENTE
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.



FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.013,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-402 - FNS - CUSTEIO/AT BÁS - PROGRAMA INFORMATIZA APS - PORT 2.983 - CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.40.00.00 - SERV DE TI E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-403 - FNS - CUSTEIO - IMPLM/FORTALEC.AÇÕES CADASTRAM. USUÁRIOS SUS - PORTARIA 3.263 - CTA 624060-1
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 53.566,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-404 - FNS - CUSTEIO - PROG SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL - PORT 2.264 - CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.676,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-405 - FNS/AT BAS - CUST - APOIO IMPLM REDE CEGONHA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 249,30 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 607 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 42.161,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 635 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 12.600,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-383 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 086 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.

GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 194.398,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 947 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-385 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 026 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 141.670,87 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-406 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 303 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 3390.48.00.00 - OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-407 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 803 - CTA 624.060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 01494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-364 - FNS/AQUIS EQUIPAM PROP. 09157.931000/1180-01 - CTA 624.064-4
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EX ANTERIOR



VALOR: R\$ 5.796,86 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-384 - FNS/EQUIP. ODONT.- ESTRUT.
AT. SAÚDE BUCAL - AT. BÁSICA - PROC 25000.224018/2018-63-
CTA 624.064-4
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-408 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE
UBS - CRISTO REI - CTA 624.025-3
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.671,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV: 10.301.1001.2-410 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -
PINHEIRO - CTA 624.027-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.968,27 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-411 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE
UBS - SÃO CRISTÓVÃO - CTA 624.043-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.401,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV: 10.301.1001.2-412 - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -
MARECHAL LOTT - CTA 624.045-8
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.287,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE - EX ANTERIOR VALOR: R\$ 133.682,95 (recurso por su-
perávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 59.798,72 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE - EX ANTERIOR VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por su-
perávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 - INCR.TEMP/CUSTEIO MAC -
PROPOSTA 048 - NIS I - CTA 71.031-2
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 496 - AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBUL E HOSP - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.869,82 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 - INCR.TEMP/CUSTEIO MAC -
PROPOSTA 048 - APAE - CTA 71.031-2
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.
GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 496 - AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBUL E HOSP - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 61.595,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-368 - FNS/MAC - APOIO IMPLEMEN-
TAÇÃO DA REDE CEGONHA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 899,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 - PROG. QUAL. AÇÕES VIG.
SAÚDE PQA/VS - CTA 71.004-5
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.424,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E
PFVISA) - CTA 624.012-1
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.401,59 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 - FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DI-
VERSAS - PFVS MENSAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.007,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 - FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DI-
VERSAS - PQA/VS ANUAL
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS
SAÚDE - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 17.703,60 (recurso por superávit financeiro)



ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-352 – FNS - EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA - PFVISA
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 23.699,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.400,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 19.320,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.274,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 296-2
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.604,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 342,21 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.479,36 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 02518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 23.859,65 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 33.026,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 25.016,35 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 26.365,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.036,95 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 831,06 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-341– IOAF – CUSTEIO - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 330-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX ANTERIOR



VALOR: R\$ 42,30 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-417- IOAF - CUSTEIO - RESOL. SESA 517/16 - CTA 71.009-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 35,29 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-418- IOAF - CUSTEIO - RESOL. SESA 897/18 - CTA 302-0

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 02494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-343 - IOAF - CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 - CTA 332-2

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 - INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 02518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.1701.1-199 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

ELEMENTO: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE REC: 907 - CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 486.007,18 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 - FUNDEFLOR CTA 20.970-8

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 555 - SANEPAR - COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.163,69 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 92.753,35 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.241.0801.1-044 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 905 - CR 844075/17 - FNAS - CONST DO CENTRO DIA IDOSO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 118.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 905 - CR 844075/17 - FNAS - CONST DO CENTRO DIA IDOSO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 472.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.244.0801.1-320- CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL - CRAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 906 - CR 872817/18 - FNAS - CONSTRUÇÃO DO CRAS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 462.285,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.419,03 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 - B.FAM/C.ÚNICO-IND.GEST. DESC/IGDBF - CTA 27.441-0

ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.320,64 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5

ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 844,96 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO -



SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTENCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 833,70 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 294,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.242.0801.2-308–FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADULTES.C/ DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 38.359,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/ DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 558,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBFI – PAIF – CTA 27.449-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 6.415,79 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.435,01 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/ DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 564,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 67.994,34 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS –



EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 94.495,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CTA 31.348-3

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 520,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-421 - CEAS-EQUIP-APRIMORA CRAS - DELIB 67/19 - CTA 31.268-1

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 937 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.031,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-312 - FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.195,41 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIV: 08.243.0802.6-390-CEDCA-DELIB.107/17-T. ADESÃO EQUIP CONS TUTELAR - CTA 30.666-5

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 108.288,50

FONTE RECURSO: 937 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.516,87 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.2201.1-221 - OBRAS E EQUIP. PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 605 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.840.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 14.439.492,44

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1590 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1620 - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1660 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 216.758,60

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 - B.FAM/C.ÚNICO-IND.GEST. DESC/IGDBF - CTA 27.441-0

CONTA/ELEMENTO: 3740 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 - COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 517.758,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 000
R\$ 1.640.004,50

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 101
R\$ 165.402,11

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 103
R\$ 71.587,72

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 104
R\$ 108.288,50



Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107
R\$ 194.369,33

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116
R\$ 996,24

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133
R\$ 177,91

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 147
R\$ 2.450,79

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303
R\$ 99.284,37

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304
R\$ 31.851,15

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331
R\$ 3.025,71

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494
R\$ 617.971,26

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494
R\$ 840.831,80

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 2494
R\$ 127.368,67

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495
R\$ 917,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496
R\$ 64.465,62

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497
R\$ 112.260,14

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498
R\$ 77,59

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500
R\$ 65.867,50

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 501
R\$ 10.121,65

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504
R\$ 83.846,99

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507
R\$ 384.933,56

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510
R\$ 5.322,81

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511
R\$ 11.637,88

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512
R\$ 195,91

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 514
R\$ 21.563,88

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 518
R\$ 23.796,86

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 2518
R\$ 29.859,65

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 555
R\$ 44.163,69

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 854
R\$ 73.000,37

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 870
R\$ 98.340,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 878
R\$ 63.619,05

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 879
R\$ 186.362,38

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 905
R\$ 118.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934
R\$ 181.588,23

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1934
R\$ 94.495,13

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935
R\$ 24.648,72

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1935
R\$ 67.994,34

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936
R\$ 15.665,60

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937
R\$ 140.908,24

TOTAL DE SUPERÁVIT R\$ 5.827.262,85

Excesso de Arrecadação Fonte 605–Receita 2119.00.1.1.00.00.00.00
R\$ 4.900.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 854–Receita 2418.10.9.1.01.00.00.00
R\$ 49.170,00

Excesso de Arrecadação Fonte 869–Receita 2418.10.7.1.03.00.00.00
R\$ 250.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 873–Receita 2428.10.9.1.05.00.00.00
R\$ 53.294,53

Excesso de Arrecadação Fonte 874–Receita 2418.10.7.1.05.00.00.00
R\$ 300.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 878–Receita 2418.10.7.1.07.00.00.00
R\$ 254.476,19

Excesso de Arrecadação Fonte 879–Receita 2418.10.7.1.08.00.00.00
R\$ 184.380,95

Excesso de Arrecadação Fonte 901–Receita 2418.10.7.1.09.00.00.00
R\$ 222.857,14

Excesso de Arrecadação Fonte 905–Receita 2418.10.9.1.07.00.00.00
R\$ 472.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 906–Receita 2418.10.9.1.08.00.00.00
R\$ 462.285,00

Excesso de Arrecadação Fonte 907–Receita 2418.10.9.1.09.00.00.00
R\$ 486.007,18

Excesso de Arrecadação Fonte 935–Receita 1718.12.1.1.04.02.00.00
R\$ 90.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 494–Receita 1718.03.1.1.08.00.00.00
R\$ 120.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.20.00.00.00
R\$ 250.000,00

TOTAL DE EXCESSO R\$ 8.094.470,99

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9

10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624060-1

10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8

10.301.1001.2-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8

10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0

10.301.1001.2-401– APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0

10.301.1001.2-339 – PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2

10.301.1001.2-402 – FNS – CUSTEIO - INFORMATIZA APS – PORT 2.983 - CTA 624060-1

10.301.1001.2-403 – FNS - CUSTEIO - IMPLM/FORTALEC.AÇÕES CADASTRAM. USUÁRIOS SUS - PORTARIA 3.263 - CTA 624060-1

10.301.1001.2-404 – FNS - CUSTEIO - PROG SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL - PORT 2.264 - CTA 624060-1



10.301.1001.2-405 – FNS/AT BAS – CUST – APOIO IMPLEMENT REDE CEGONHA
 10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-383 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 086 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-385 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 026 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-406 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 303 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-407 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 803 – CTA 624.060-1
 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES
 10.301.1001.2-364 – FNS/AQUISEQUIPAMPPOP.09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4
 10.301.1001.2-384 – FNS/EQUIP. ODONT.- ESTRUT. AT. SAÚDE BU-CAL - AT. BÁSICA - PROC 25000.224018/2018-63- CTA 624.064-4
 10.301.1001.2-408 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CRISTO REI – CTA 624.025-3
 10.301.1001.2-410 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PINHEIRO – CTA 624.027-0
 10.301.1001.2-411 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – SÃO CRISTÓVÃO – CTA 624.043-1
 10.301.1001.2-412 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – MARECHAL LOTT – CTA 624.045-8
 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2
 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5
 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1
 10.304.1001.2-413 – FNS - PORT.3.333-CUSTEIO/INC.FIN.À ORG/FORTAL.PROC. DESC.AÇÕES VIG.SANIT.-CTA 624060-1
 10.305.1001.2-414 – FNS - CUSTEIO/VIG EM SAÚDE - IMPLM/FORTAL AÇÕES COBERT VACINAL- PORTARIA 2.722 - CTA 624060-1
 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 296-2
 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
 10.304.1001.2-415 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 615/19 – CTA 311-0
 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
 10.304.1001.2-416 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 615/19 – CTA 302-0
 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
 10.301.1001.2-341– IOAF – CUSTEIO - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 330-6
 10.301.1001.2-417– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 517/16 – CTA 71.009-6

10.301.1001.2-418– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 897/18 – CTA 302-0
 10.301.1001.2-343 – IOAF – CAPITAL - RESOL. 82/16 E 620/15 – CTA 332-2
 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0
 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5
 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTENCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5
 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
 08.242.0801.2-308 – FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/ DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X
 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8
 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6
 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/ DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4
 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
 08.244.0801.2-421 – CEAS-EQUIP-APRIMORA CRAS – DELIB 67/19 – CTA 31.268-1
 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
 08.243.0802.6-390 – CEDCA-DELIB.107/17-T. ADESÃO EQUIP CONS TUTELAR – CTA 30.666-5
 10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1
 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.732, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.105.929,90.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.722, de 22 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.105.929,90 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE AD-



MINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0480 - 33.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJTO: 26.782.2601.1-261 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1570 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1781 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 908 - CR 893890/19-PAV ASF S/ PEDRAS IRREG C REI - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 477.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.2001.1-209 - OBRA E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 3252 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 909 - CV 886014/19 - EQUIP AGRÍCOLA - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3253 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 910 - CV 889903/19 - EQUIP AGRÍCOLA - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3251 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 902 - CV 873786/18 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 929,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 - ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA/ELEMENTO: 4030 - 33.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.105.929,90

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata

o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.09012-071 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
CONTA/ELEMENTO: 0540 - 3190.01.00.00 - APOSENT, DO RPPS, RES REMUN E REF MILIT
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 - CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 4170 - 31.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 91.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 908-Receta 2418.10.7.1.10.00.00.00.00 R\$ 477.500,00

Excesso de Arrecadação Fonte 909-Receta 2418.10.9.1.10.00.00.00.00 R\$ 250.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 910-Receta 2418.10.9.1.11.00.00.00.00 R\$ 286.500,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 902
R\$ 929,90

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - MERENDA ESCOLAR - 21.453-1	18/02/20	522,00
	18/02/20	10.280,00
	18/02/20	6.948,00
	18/02/20	3.910,00
	18/02/20	240,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	18/02/20	73.939,05
TC 700/2017 PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREG URBANA - 30389-5	14/02/20	125.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe acerca do Planejamento das Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema e do cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em trinta de janeiro de dois mil e vinte, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a apresentação do planejamento das ações do exercício dois mil e vinte, para a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR; e

Art. 2.º. Aprovar a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde na última quinta-feira de cada mês, às quinze horas e trinta minutos no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 14 de fevereiro de 2020.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 14 de fevereiro de 2020.

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

ATA 01/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se dezesseis pessoas, entre eles os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e sociedade civil, com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil, no qual informou-se a ocorrência de quatro óbitos fetais durante o ano de dois mil e dezenove. 1.2. Vacinação, compartilhou-se as dificuldades vivenciadas pelo setor da Vacina, quanto ao recebimento de baixo quantitativo de doses ao município. Mas, também mencionando que a população adulta está buscando mais pelo serviço. Ainda foi esclarecido que a vacina para pneumonia é solicitada quando há pedido médico. 1.3. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti, informou-se que o Índice de Infestação Predial- IIP permanece em três virgula nove, porém alertou-se para o risco de epidemia, ressaltando-se os cuidados necessários, bem como as orientações preventivas. Na oportunidade, apresentou-se a Situação Epidemiológica de Dengue no Paraná, elaborado pelo Comitê Intersetorial Regional Dengue- 8ª Regional de Saúde, demonstrando através de gráficos os municípios infestados e dos principais meios de criadouro do mosquito. Os Agentes de Endemias, relataram as dificuldades no atendimento à população durante suas visitas domiciliares, nas quais diversos moradores compreendem que os Agentes devem realizar a coleta dos materiais que geram os criadouros, sendo reforçado por eles que o papel do Agente é a verificação dos focos e não a coleta de materiais, a qual deve ser realizada pelos moradores. Para finalizar, apresentou-se o vídeo elaborado pela Secretaria de Saúde para divulgação nas redes sociais alertando sobre a Dengue. 1.4 Campanha “Janeiro Roxo” de Combate a Hanseníase, a En-

fermeira Ana Carolina, comentou sobre os sintomas e a forma de tratamento para a Hanseníase, informando que após o início do tratamento não ocorre mais a transmissão, bem como ressaltando a importância da divulgação destes dados para que estes pacientes não sejam discriminados no convívio social. Informando também, que na data de trinta e um de janeiro todos os profissionais virão trabalhar com a camiseta da Campanha e será divulgado os vídeos informativos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas redes sociais. 1.5 Apresentação do Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2020, o Secretário Municipal de Saúde, Jonas, apresentou através de slides as ações planejadas para o ano, sendo Aquisição de um aparelho de Radiologia Completo, de um aparelho de Ecocardiografal, de um carro e equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial, de computadores, impressoras multifuncionais, leitores de código de barras, webcams para ampliar a informatização das atividades realizadas e aquisição de uma van de dezesseis lugares. A construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Pinheiro. Investimento em infraestrutura e equipamentos no Hospital Sudoeste, com a construção de um Pronto Atendimento com sala de estabilização com dois leitos. Realização de pequenos reparos e pintura das unidades de saúde. Fornecimento de tablets para informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. Implantação do Portal da Transparência, com informatização do agendamento, das filas de espera das consultas especializadas, exames e cirurgias. Assim a população terá acesso e poderá verificar qual a sua posição na fila de espera, proporcionando maior transparência e organização dos serviços de saúde. Aumento dos investimentos no Programa Municipal de Cirurgias Eletivas. Programa de Combate ao Tabagismo. Reestruturação do Programa Academia de Saúde. Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável. Reformulação das estratégias do Programa Núcleo Ampliado de Saúde da Família- NASF AB. Fortalecimento do Centro Materno Infantil. Reformulação do plano terapêutico singular e das oficinas do Centro de Atenção Psicossocial. Ampliação da carga horária dos médicos nas Estratégias de saúde da Família-ESE, bem como a implantação de mais uma ESF, o que totalizará sete Estratégias no município. Aprimoração do Programa de Cuidado aos Profissionais Saúde. Programa Mais Saúde, com grupo de pacientes para realização da prevenção da saúde, reeducação alimentar, exercício físicos e orientações voltadas à saúde mental. Apresentação do cronograma mensal de prevenção e promoção de saúde com ênfase em uma campanha mensal, sendo o mês de janeiro para Combate e prevenção da Hanseníase; Fevereiro, atividades de prevenção as Infecções Sexualmente Transmissíveis; Março, prevenção e combate a Tuberculose; Abril, realização da Semana da Saúde; Maio, Prevenção aos Acidentes de Trânsito; Junho, promoção e incentivo a Doação de Sangue; Julho, prevenção as Hepatites virais; Agosto, promoção do aleitamento materno com a realização do quatro Mamoço; Setembro, prevenção ao Suicídio com realização da segunda Mateada pela Vida; Outubro, prevenção ao Câncer de Mama; Novembro, prevenção e sensibilização ao câncer de Próstata; e Dezembro com prevenção e sensibilização ao Câncer de pele. 1.6 Contratação de Profissionais, comunicou-se aos conselheiros, a contratação do profissional médico, Emanuel Teixeira da Silva que atuará na Estratégia de Saúde da Família do bairro São Cristóvão e de uma Técnica em Enfermagem, a qual atuará na Estratégia de Saúde da Família do Distrito de Alto Faraday, ambos pelo regime de Processo Seletivo Simplificado. 1.7 Corona Vírus, na China e suspeita no Brasil, comentou-se brevemente sobre o Corona Vírus, informando que as suspeitas do mesmo ter chegado ao Brasil foram descartadas e a necessidade de acompanhamento das pessoas que retornaram do país de origem deste vírus. 2.0 Discussão: 2.1 Elaboração do Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, acordando-se em manter as reuniões para a última quinta-feira de cada mês, às quinze horas e trinta minutos no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. 3.0 Assuntos Gerais, a Conselheira Ivete, solicitou o ponto de pauta para falar sobre os Agentes Comunitários de Saúde, informando aos conselheiros da ciência de trinta e dois agentes comunitários de saúde, dos quais apenas doze ainda realizam sua função, aproveitando para solicitar ao gestor que estes

profissionais em atividades administrativas retornem para a atuação como Agentes Comunitários de Saúde, ressaltando a importância da atuação dos mesmos no contato direto com os pacientes. Relatou ainda, que os mesmos não receberam uniformes próprios, apenas as camisetas das campanhas para este ano e nem protetor solar e repelente. Em resposta, o Secretário de Saúde informou que não recebeu solicitação dos profissionais quanto a necessidade de novos uniformes e distribuição destes insumos, relatando as dificuldades encontradas pelo quantitativo de funcionários, dos quais necessita que estes exerçam funções administrativas, comentando ainda, que através das novas regulamentações, será unificado as funções de Agentes Comunitários de Saúde com a dos Agentes de Endemias, ampliando o número de profissionais a campo. Sem mais para o momento, encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos presentes. Camila Eduarda Lopes, Aline Denise Cataneo, Ana Carolina de Souza Bantle, Maria Inês Bertuol, Andrea da Silva Kraemer, Ivete Maria da Rosa, Marilene Bartz da Motta, Adriana Henz Lunkes, Silvio carneiro de Souza, Giselda da Rosa Schimitz, Fernanda Camargo, Rosângela Padua, Jian Fabricio da Cunha, Leoni Marcos Padilha da Silva, Jaqueline Luana Horst Fritzen e Jonas Welter.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br